



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, a serem executados pela pessoa jurídica: **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **03.033.117/0001-60**, conforme artigo 74, inciso III, alínea E, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 14 de março de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: G045B3F9-Q7UMHSAS-ASCGKDN1-2QIRRKBL

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>